



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 35/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 7/2016 - CONSUNI/CAPGP e na Decisão nº 10/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora DANIELA TEIXEIRA BORGES, SIAPE nº 1213159, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (Processo: 23205.003151/2017-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor